

PORTARIA Nº. 0056 /2022, DE 27 DE fevereiro DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Compra/Serviço nº 140/2022 emitida pelo Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Valmir Divino de Oliveira em viagem Institucional para Gurupi/Palmas/Paraíso a fim realizar o traslado Gurupi/Palmas/Paraíso, para entrega mensal de material de limpeza em Paraíso do Tocantins (Material de limpeza Geral), transporte de 02 (dois) Bebedouros para o Prédio em Paraíso. Considerando o traslado a Paraíso, será feita uma conexão a Palmas para buscar Material de Limpeza que estão em Falta no Estoque (Álcool Líquido 70% e Papel Toalha). Viagem será feita no veículo Ford Ranger, saída dia 27/01/2022 às 06:00h e retorno no mesmo dia às 21:00 h Viagem solicitada via Correio Eletrônico.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Valmir Divino de Oliveira**, Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas/Paraíso

Período: 27/01/2022 saída às 06:00 retorno às 21:00 horas.

Objetivo: Realizar o traslado Gurupi/Palmas/Paraíso, para entrega mensal de material de limpeza em Paraíso do Tocantins (Material de limpeza Geral), transporte de 02 (dois) Bebedouros para o Prédio em Paraíso. Considerando o traslado a Paraíso, será feita uma conexão a Palmas para buscar Material de Limpeza que estão em Falta no Estoque (Álcool Líquido 70% e Papel Toalha). Viagem será feita no

veículo Ford Ranger, saída dia 27/01/2022 às 06:00h e retorno no mesmo dia às 21:00 h Viagem solicitada via Correio Eletrônico.

Valor: **RS 75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2022.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

